



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 464, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância para apuração dos atos e fatos que constam no Processo nº 23282.000998/2014-32.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Acarape/CE, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo nº 23282.000998/2014-32, bem como as demais infrações conexas que emergirem do decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Wesley Soares Silva	Contador	2144613
Alanna Larisse Saraiva de Farias	Assistente em Administração	1981567
José Alberto Sampaio Filho	Enfermeiro	2033147

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora